MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS

Índice

1. Introdução
2. Visão
3. Missão
4. Identidade e Valores
5. Objectivos
5.1. Objetivos gerais
5.2. Objetivos específicos
6. Organograma
7. Planta - Complexo Desportivo
8. Normas de conduta
8.1. Atletas / Dirigentes / Técnicos / Staff
8.2. Treino e competição (atletas)
8.3. Utilização de transportes
9. Normas de Acompanhamento
9.1. Acompanhamento médico
9.2. Acompanhamento Escolar
10. Normas e conduta para os pais
11. Infrações e quadro disciplinar

1. Introdução

O FUTALMEIRIM - Almeirim Futsal Clube é uma associação sem fins lucrativos cuja modalidade principal é o FUTSAL. Fundado a 25 de agosto de 2010, conta atualmente com os escalões de formação de Chupetas, Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis Masculinos, Iniciados Masculinos, Juvenis Masculinos, Juniores Masculinos, Seniores Masculinos, Juniores Femininos e Seniores Femininos, contribuindo para a formação desportiva e cívica dos nossos jovens, baseado em valores e princípios como honestidade, respeito pelo outro e respeito pelo próprio.

A criação da Escolinha de Futsal do Futalmeirim é também o farol de referência na nossa formação, que queremos que continue a iluminar o caminho do sucesso do nosso clube. É um projeto que pretende proporcionar às crianças o acesso a uma actividade lúdica e desportiva, saudável e solidaria e cada vez mais em expansão.

O presente manual visa dar a conhecer a todos os atletas, encarregados de educação, treinadores, diretores, e restantes colaboradores do Futalmeirim, as normas essenciais para o bom funcionamento da época desportiva. Encontra-se disponível no site e Facebook institucional para consulta de toda a comunidade Futalmeirm bem como para quem queira vir fazer parte desta família.

2. Visão

É intenção do Futalmeirim ser uma referência na região ao nível da formação no que diz respeito à capacitação dos atletas. Pretende-se que o projeto seja reconhecido no futuro pela comunidade desportiva, assim como procurado por atletas, não apenas pelo seu palmarés, mas antes pelo seu contributo sólido, inclusivo e sustentado na evolução de cada atleta, quer a nível individual como coletivo.

3. Missão

Tendo em conta a forte evolução do Futsal a nível nacional nos últimos anos, torna-se fundamental que os clubes, especialmente aqueles que apostam na formação, se estruturem cada vez mais no sentido de reforçar o fomento da prática desportiva feminina e masculina. Para tal, é necessário criar uma cultura desportiva focada primordialmente na aprendizagem e no desenvolvimento das

capacidades cognitivas, psicomotoras e socio afetivas dos atletas, e só depois, nos objetivos competitivo-desportivos das diferentes equipas ou do próprio clube.

4. Identidade e Valores

Indo ao encontro dos valores do clube, também este projeto procura envolver atletas, encarregados de educação, diretores e treinadores como base na honestidade, dedicação e humildade de cada um. Pretende-se que haja (1) sinceridade nas expectativas e intenções perante a função que se assumiu desempenhar; (2) honra no compromisso aceite, de forma a contribuir ativamente através do seu trabalho; e (3) capacidade para reconhecer o erro e trabalhar em equipa, procurando atingir os objetivos comuns.

5. Objectivos

5.1. Objetivos gerais

O número reduzido de atletas não só é uma ameaça ao potencial de continuidade do projeto, com uma dificuldade que realça ainda mais as desigualdades inerentes à diferença de idades. É por isso importante defender uma metodologia de treino que não esqueça nenhum atleta, desde que empenhado em aprender, e possa cativar novas com a mesma motivação. Desta forma, pretende-se consolidar e, se possível, aumentar o potencial de cada atleta, honrando e reforçando todo o trabalho desenvolvido pelo clube na formação feminina e masculina desde a sua fundação.

5.2. Objectivos específicos

De forma a desenvolver o potencial de cada atleta é necessário ir ao encontro das suas necessidades no domínio cognitivo, psicomotor e sócio afetivo, respetivamente:

1. Desenvolver o espírito crítico essencial à tomada de decisão na prática da modalidade, criando hábitos de análise e compreensão da componente estratégica do jogo;
2. Consolidar os princípios específicos de jogo, condicionando a prática no sentido da correção das ações técnicas e táticas individuais e coletivas fundamentais;
3. Estimular o sentido de compromisso e trabalho, perante si própria e a restante equipa, construindo situações de superação individual e coletiva de forma acompanhada e gradual.

6. Organograma

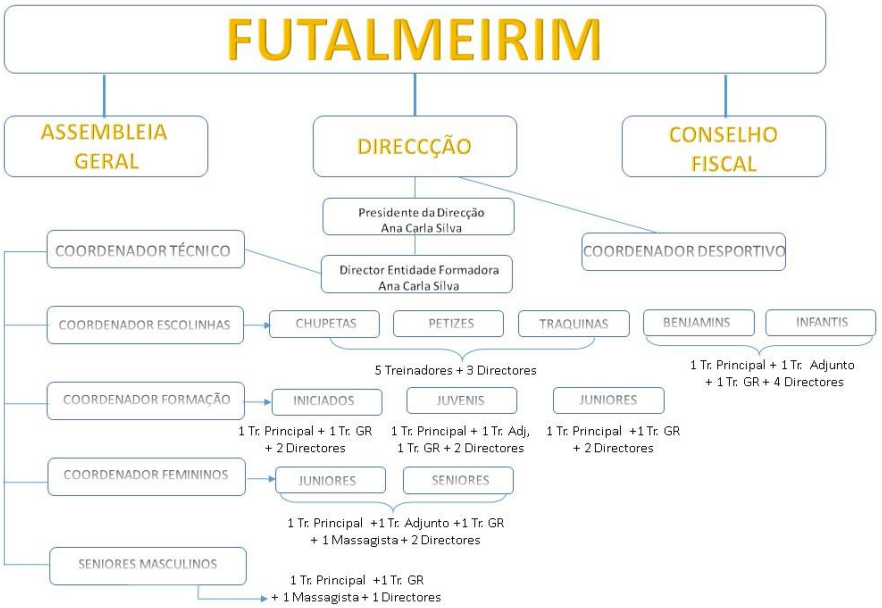

7. Planta - Complexo Desportivo

8. Normas de conduta

8.1. Atletas / Dirigentes / Técnicos

<u>Direitos do Atleta:</u>

1. Usufruir de treinos de forma a proporcionar a realização de aprendizagens bem-sucedidas para pratica da modalidade;
2. Usufruir de um ambiente proporcionado pelo treinador que permita condições ótimas para o seu desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico, intelectual, moral, cultural e cívico, como também para a formação da sua personalidade;

3. Participação nas competições federadas ou não, sempre de acordo com equipa técnica e direção;
4. Usufruir das instalações desportivas, nomeadamente, de balneário equipado com banhos, sanitários, vestuário com padrão ótimo de higiene;
5. e) Ver reconhecido e valorizado o mérito, a dedicação, o esforço no treino e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
6. Ser assistido de forma pronta e adequada em caso de lesão manifestada no decorrer dos treinos;
7. Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da instituição.

<u>Deveres do Atleta:</u>

Todo o atleta/encarregados de educação, antes de iniciar a sua atividade, têm que se inscrever como sócio no clube com pagamento de uma quota mensal;

1. Pagamento de uma mensalidade conforme deliberado pela direção do clube;
2. Ser assíduo e pontual, nos treinos e jogos;
3. Seguir as orientações do treinador, relativas ao processo de treino, cooperar e colaborar com os treinadores e colegas em todos os exercícios treino e jogos
4. Respeitar os colegas, equipas técnicas, equipas de arbitragem, diretores e todos os elementos do clube;
5. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, transportes, bem como do material de treino, fazendo uso dos mesmos corretamente;
6. Fazer-se sempre acompanhar do material de treino e de jogo, para pratica da modalidade;
7. Participar e jogar, de acordo com as regras e o espírito do jogo;
8. Dar mais importância à prestação e não aos resultados;
9. Ter sempre uma atitude positiva e encorajar os colegas para fazerem o mesmo;
10. Ter sempre presente e atuar segundo o lema do clube;
11. É expressamente proibido num raio de 500 metros dos locais de treino ou jogo o consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e qualquer tipo estupefacientes.
12. Conhecer as normas de funcionamento e o Regulamento Interno, cumprindo-os integralmente;
13. Sempre que seja utilizado os transportes do clube, o atleta tem de respeitar as instruções do motorista e ter um comportamento exemplar dentro do veículo;
14. Quando em representação do clube, não fazer uso de símbolos alusivos a outros clubes;

DIRETOR DE ESCALÃO, SECCIONISTA

1. Os Diretores de Escalão e Seccionistas são responsáveis por toda a dinâmica do escalão, isto é:
2. Articulação entre a equipa técnica e coordenador desportivo;
3. Reunir toda a documentação para Inscrições de jogadores, fazer chegar a mesma ao coordenador desportivo;
4. Controle e recebimento de mensalidades, fazer com que as mesmas sejam cumpridas de acordo com o regulamento;
5. Controle de entrega e recebimento dos equipamentos cedidos pelo clube;
6. Controle dos equipamentos adquiridos pelos atletas/pais e cobrança dos mesmos de acordo com os valores ajustados pela direcção;
7. Transportar os atletas nas viaturas do clube para os jogos e treinos, se for o caso e sempre que haja transporte do clube disponível. Caso não haja, o transporte terá de ser assegurado pelos encarregados de educação dos atletas;
8. Estar presente no local de treino ou jogo 10 minutos antes da hora definida, devendo permanecer no mesmo até que saia o último atleta;
9. Requisição de equipamentos e transporte, se for o caso, para jogos e treinos;
10. Preparação de lanches para os atletas (jogos fora);
11. Comunicação com o Coordenador Desportivo.
12. Comunicação com os pais;

COORDENADOR DESPORTIVO

O Coordenador desportivo é um elemento de ligação e articulação entre direcção, Seccionista/diretor de escalão e diretor técnico.

É da sua responsabilidade:

1. Organização de todos os escalões, quer seja na sua componente estrutural como organizacional, em colaboração com o Coordenador técnico a Direção e os responsáveis pelos escalões;
2. Comunicação com a Associação de Futebol de Santarém;
3. Comunicação com autarquia para marcações de pavilhões;
4. Em conjunto com diretor técnico deve alocar as equipas nos respetivos pavilhões de acordo com os espaços disponíveis para treinos e jogos;
5. Coordenação e orientação da inscrição de atletas e diretores;
6. Controle do cumprimento do regulamento interno;

7. Promoção de reuniões com a direção e coordenação, a fim de se analisar o cumprimento dos objetivos definidos para a época desportiva;
8. Coordenação de transportes e alocar os mesmos por escalão de acordo com as solicitações.

COORDENADOR TÉCNICO:

O Coordenador Técnico assume um papel fundamental na construção de todo o processo de formação sendo o regulador e o verificador da identidade que se pretende instalar no clube ao nível do jogo, do treino e de todos os comportamentos fora e dentro do terreno de jogo, sendo um elemento essencial na dinamização desse mesmo processo.

Tem Como Funções:

1. Definir do modelo pedagógico a ser implementado no clube
2. Definição do modelo de desenvolvimento desportivo no clube
3. Assistir com a regularidade possível, aos treinos e jogos de todas as equipas de formação;
4. Coordenar a actividade desenvolvida pelos treinadores, nomeadamente treinos, formação de treinadores;
5. Definir os critérios para a escolha dos treinadores e seleccioná-los para o exercício das funções a desempenhar;
6. Estabelecer comunicação sistemática de forma a assegurar que todos estejam bem informados e que todos se direccionem no mesmo sentido;
7. Realizar reuniões regulares com os treinadores e com os directores de escalão de forma a analisar o processo de trabalho efectuado, onde se expõem situações ocorridas nos treinos e jogos para harmonizar as expectativas dos treinadores com os princípios e objectivos propostos pelo clube;
8. Fazer Cumprir o Regulamento Interno.
9. Elaborar um organigrama técnico;
10. Controlar a planificação, os conteúdos das sessões e tarefas de treino e de assiduidade;
11. Promover actividades desportivas e culturais de carácter pontual ao longo da época;
12. Promover um trabalho multidisciplinar com outros agentes (médicos, massagistas, fisioterapeutas, directores, treinadores).

TREINADORES

1. Respeitar todos os atletas, funcionários, diretores, equipas de arbitragem e encarregados de educação/pais dos atletas;
2. Planear e orientar todas as sessões de treino de acordo com os objetivos definidos;
3. Ensinar os conteúdos através de atividades seguras e adequadas às necessidades e características dos atletas;
4. Valorizar fundamentalmente o esforço e o progresso na aprendizagem;
5. Ensinar e desenvolver nos atletas as regras de jogo, espírito de fair play e comportamento desportivo apropriado;
6. Garantir que os praticantes se divirtam e se desenvolvem enquanto jogadores de futsal e pessoas;
7. Proporcionar às crianças e jovens a alegria e o prazer do jogo, promovendo o gosto e o hábito pela prática desportiva;
8. Não utilizar e não permitir que seja utilizada linguagem abusiva;
9. Estar presente, sempre que possível, no local de treino ou jogo 10 minutos antes da hora definida, devendo permanecer na quadra até final do treino/jogo;
10. Ser o primeiro a entrar no recinto de jogo e ser o último a sair.
11. Fazer-se sempre acompanhar do material de treino e de jogo, para pratica da modalidade;

8.2. Treino e competição (atletas)

O treino e competição inicia no momento de entrada nas instalações desportivas e termina após saída das mesmas.

Todos os intervenientes no treino ou jogo devem:

1. Ser assíduos e pontuais;
2. Apresentar-se devidamente equipado 10 minutos antes da hora agendada;
3. Evitar trazer valores para os treinos e jogos;
4. Estar pronto para treinar (corretamente equipado), 5 minutos antes da hora
5. estabelecida. Na eventualidade de necessitares de ajuda para te equipares deves solicitar ajuda ao teu treinador ou colegas;
6. Não é permitida a entrada dos atletas nos campos sem autorização dos treinadores.
7. Os atletas são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo
8. participar no seu transporte para o local de treino e jogo;

9. Sempre que não possas comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, deves informar o teu treinador com a maior antecedência possível;
10. No dia do jogo, deves comparecer no local e à hora marcada para a concentração;
11. Deves estar sempre equipado a rigor. Não é permitido uso de adereços (brincos, pulseiras) para o bem da tua integridade física e dos teus colegas;
12. Não serão tolerados atos de indisciplina para com os teus companheiros,
13. adversários, treinadores e árbitros;
14. Deves respeitar sempre todas as pessoas que te rodeiam em qualquer atividade;
15. Se fores suplente no dia de jogo deves respeitar a decisão do teu treinador,
16. apoiando os teus colegas e estares pronto para entrar em jogo a qualquer momento.

"Sozinhos vamos mais rápido, mas juntos vamos mais longe"

8.3. Utilização de transportes

1. Futalmeirim – Almeirim Futsal Clube, só garante transporte para os treinos aos atletas que sejam fora da freguesia do local de treino desde que se justifique (mínimo quatro (4) atletas) e caso haja condições para o efeito.
2. É proibido comer e beber nos transportes do Clube;
3. Manter o bom estado de conservação e limpeza da carrinha;
4. É obrigatório o uso do cinto de segurança.

9. Normas de Acompanhamento

9.1. Acompanhamento médico

O clube tem uma avença com um Fisioterapeuta.

Em caso de lesão (acidente) o clube contacta a família e se for necessário por impossibilidade do Encarregado de Educação/Pais, levará o atleta para o local mais adequado (hospital, consultório médico/massagista).

9.2. Acompanhamento Escolar

Os treinadores assim como os Diretores de cada Escalão deverão estar atentos ao rendimento escolar dos seus atletas. Devem solicitar uma cópia do registo de avaliação no final de cada período letivo. No entanto, o acompanhamento deve

ser feito de forma o mais regular possível, em especial no caso dos alunos que manifestem maiores dificuldades.

10. Normas e conduta para os Encarregados de Educação

DIREITOS

1. Serem bem recebidos no clube;
2. Ser informado em caso de acidente ou doença súbita do seu educando;
3. Quando solicitado ter acesso a informações corretas sobre o processo de aprendizagem dos seus educandos;
4. Todas as questões de natureza pedagógica devem ser colocadas junto das equipas técnicas, Coordenador técnico ou seccionista responsável pelo escalão;
5. Conferenciar com o coordenador da formação, dentro dos horários e das regras definidas para o efeito;
6. Obter informações sobre o seu educando, podem fazê-lo com o respetivo Treinador ou ainda com o Coordenador Técnico, após a sessão de treino;
7. Apresentarem reclamações ou sugestões, desde que devidamente fundamentadas e construtivas em local apropriado (Sede).

DEVERES

a. Não permanecer, de forma inadequada no espaço de treino, de modo a prejudicarem o processo de ensino e aprendizagem;
b. Ter um comportamento e postura digno de um Encarregado de Educação;
c. Participar na ida dos seus educandos, a jogos/convívios;
d. Pagamento das mensalidades dentro do prazo;
e. Sempre que o seu educando se lesione num treino ou jogo, deve dirigir-se nas próximas 24horas ao seccionista responsável pelo escalão, comunicar o acidente/lesão para de seguida efectuar a respectiva participação ao seguro (caso exceda este limite estabelecido o clube não se responsabiliza pelo mesmo);
f. Respeitar e fazer respeitar os horários de treinos e jogos do educando, acompanhar o seu educando até ás instalações antes e depois dos treinos e jogos;
g. Contribuir para a pontualidade do seu educando nos treinos e jogos;
h. Em caso de não poderem estar presentes à saída dos treinos os Encarregados de Educação devem comunicar o mesmo aos seccionistas ou equipas técnicas atempadamente.

i. Participar nas reuniões agendadas pelo Clube quando solicitado/convocado;
j. Respeitar o clube FUTALMEIRIM- Almeirim Futsal Clube, em toda a sua estrutura e organização, dentro e fora da mesma;
k. A violação do último, constitui infração disciplinar, a ser aplicada ao ATLETA, e a qual pode levar à aplicação das seguintes medidas disciplinares: Suspensão e/ou Expulsão.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Seja o principal fã do seu educando;
- Respeite os Treinadores, os outros Encarregados de Educação e todos os atletas;
- Não interferir, de qualquer forma, no jogo, de modo a não prejudicar a prestação dos atletas;
- Após os jogos, fale com o seu educando sobre os aspetos positivos e negativos da sua prestação, enfatizando os positivos;
- Ajude o seu educando a centrar-se na prestação e não no resultado;
- Não entre no espaço de treino durante a sessão de Treino;
- Apoie o seu educando, mas não lhe dê indicações (deixe isso a cargo dos Treinadores);
- Não esqueça que o jogo é para as crianças e não para a glória dos Encarregados de Educação;
- É expressamente proibida, salvo autorizado pelos treinadores, a permanência dos encarregados de educação nas sessões de treino;

11. Infrações e quadro disciplinar

DISCIPLINA

a) A violação pelo praticante de alguns deveres e normas de conduta previstos no Regulamento Interno em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal do clube (treinos/jogos), constitui infração disciplinar a qual pode levar à aplicação das seguintes medidas disciplinares:

1. Repreensão
2. Suspensão
3. Expulsão

b) A falta de respeito ao treinador, diretor ou a qualquer outro funcionário do clube origina a abertura de um inquérito para processo disciplinar;

c) As medidas disciplinares a aplicar são analisadas, posteriormente ao inquérito, por uma comissão constituída por um membro da Direção, pelo Coordenador do

Departamento de Formação, pelo Diretor da equipa, pelo Treinador e pelo capitão da equipa ou sub capitão, no caso de se tratar de ser o capitão o infrator.

FALTAS

É através de uma prática desportiva regular e sistemática que o praticante pode elevar a sua qualidade e melhorar num processo adequado de formação desportiva, provocando assim, desenvolvimento nos domínios motor, cognitivo e sócio afetivo. Para que isso aconteça é necessário e indispensável que o atleta seja responsável e assíduo. Assim:

a) O clube estabelece um limite de 2 faltas por mês sem justificação, podendo ser o atleta excluído do clube.

b) Qualquer atraso do praticante deverá ser sempre justificado ao treinador;

c) Serão tidas em conta situações em que o atraso se deva á execução de deveres escolares e outros devidamente justificados;

d) Em dia de competição, não serão tolerados atrasos superiores a 10 minutos. Os mesmos serão penalizados com a possibilidade de não participação na competição;

e) As faltas aos treinos e às competições deverão ser devidamente justificadas, com antecedência ou no dia seguinte;

f) A falta da justificação no prazo estabelecido implica uma sanção desportiva da parte do treinador.